# ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Protocolo Nº: 9753/2017

Processo Administrativo №: 176/2017 Pregão Presencial №: 083/2017

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO OMALIZUMABE 150MG EM ATENDIMENTO A DEMANDA JUDICIAL REFERENTE AO PROCESSO № 1000614-65.2017.8.26.0495 DA REQUERENTE LUANA LARISSA ALVES.

### **PREÂMBULO**

No dia 29 de Setembro de 2017, às 14:00 horas, reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos n° 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor CLAUDICIR ALVES VASSÃO, a Equipe de Apoio, Senhores DANIEL APARECIDO DOS SANTOS e RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA e o Técnico Senhor GUSTAVO BIANCARELLI designados conforme Portarias nº 001/2017, nº 002/2017 e nº 003/2017 de 05/01/2017 e Portaria nº 039/2017 de 28/07/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

#### **CREDENCIAMENTO**

Aberta a sessão, foram recebidas as Declarações de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Declarações de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, procedendo-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

EMPRESA	REPRESENTANTE
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	JONATHAN OLIVEIRA MOREIRA
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP. E EXP. LTDA.	ANDRIELLE MUNIZ DE BARROS

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (<a href="www.tce.sp.gov.br">www.tce.sp.gov.br</a>) e o Portal da Transparência (<a href="www.portaltransparencia.gov.br">www.portaltransparencia.gov.br</a>), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas.

Foram confirmadas as veracidades dos documentos com autenticações digitais apresentados para o credenciamento.

O Pregoeiro após as 14h30min deu sequência à abertura dos Envelopes nº 01 – Proposta de Preços, comunicando o encerramento do credenciamento.

### **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, os conteúdos dos Envelopes Propostas de Preços foram passados para análise e rubrica dos presentes. Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio e Técnico, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital. Em seguida, foram selecionados os licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

O Senhor Pregoeiro antes do início da Fase de Lances, informou aos licitantes que a Comissão de Licitação não tem conhecimento do real custo dos produtos ofertados neste Pregão. O que consta aos autos do processo de licitação são orçamentos, que foram solicitados para diversas empresas. Esses, a Comissão não tem conhecimento se de fato são valores de mercado.

Informa que fez essas considerações, porque tem observado que diversas empresas apresentam orçamentos para órgãos públicos com valores acima do que é praticado no mercado, e depois usufruem das altas médias aritméticas, alegando na licitação que os preços estão dentro da média apurada pela municipalidade. Diante do exposto, o Senhor Pregoeiro solicitou aos licitantes que ofertem valores justos, o que de fato é praticado no mercado.

Salientou ainda, que a licitação é para Registro de Preços, a qual a Administração Pública não tem obrigatoriedade em contratar quantidades mínimas, devendo a contratada fornecer os produtos dentro do prazo estipulado no edital de licitação, a(s) quantidade(s) que lhe for solicitada(s).

O Senhor Pregoeiro ressaltou ainda, que em caso de três penalidades por atraso nas entregas, a Ata de Registro de Preços será cancelada e a contratada será penalizada conforme prevê o edital.

Sobre o realinhamento de preços, o Senhor Pregoeiro informou que o Registro de Preços compreende 12 (doze) meses e que, portanto, não haverá realinhamento de preços, exceto nos casos previsto na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM: 0001 - OMALIZUMABE 150mg

Encerrado

FASE: PROPOSTAS			
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.520,7700 0	14:56:58	Selecionado
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP. E E	R\$ 1.607,8200 5	14:57:36	Selecionado
FASE: 1 <sup>a</sup> . RODADA DE LANCES			
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP. E E		15:10:50	Declinou
FASE: NEGOCIAÇÃO			
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.520,7700 0	15:11:35	Melhor Oferta
FASE: ENCERRAMENTO DO ITEM			
INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	R\$ 1.520,7700 0	15:34:12	Vencedor

### **CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO

ITEM: 0001 - OMALIZUMABE 150mg

Encerrado

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA R\$ 1.520,77 1° Lugar DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP. E EXP. LTDA. R\$ 1.607,82 2° Lugar

Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

### **NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

EMPRESA MENOR VALOR VALOR NEGOCIADO SITUAÇÃO

ITEM: 0001 - OMALIZUMABE 150mg

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA R\$ 1.520,77 R\$ 1.520,77 Preço Aceitável

#### **HABILITAÇÃO**

O Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do Envelope nº 02 da empresa declarada melhor oferta, sendo os documentos passados para análise e rubrica dos presentes.

Após análise, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet.

Verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, a empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA foi declarada HABILITADA.

#### **RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

ITEM 0001 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA...... R\$ 1.520,77......Vencedor

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR FORNECEDOR

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA R\$ 218.990,88.

VALOR TOTAL DO PREGÃO R\$ 218.990,88.

### **ADJUDICAÇÃO**

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro ADJUDICOU o objeto da licitação à empresa CLASSIFICADA em primeiro lugar como segue: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA no item 01, no valor total de R\$ 218.990,88 (duzentos e dezoito mil e novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). Perfazendo este processo licitatório o valor total de R\$ 218.990,88 (duzentos e dezoito mil e novecentos e noventa reais e oitenta e oito centavos).

#### **ENCERRAMENTO**

Ficam os licitantes informados que o Envelope nº 02 – Habilitação não aberto ficará à disposição para retirada até 15 (quinze) dias após a publicação da homologação, na Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP. Ultrapassado este prazo, o envelope será inutilizado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, Técnico e representantes das empresas licitantes presentes.

ASSINAM:	
LICITANTES	PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO/TÉCNICO
JONATHAN OLIVEIRA MOREIRA INTERLAB FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 43295831000140	CLAUDICIR ALVES VASSÃO Pregoeiro
ANDRIELLE MUNIZ DE BARROS DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP. E EXP. LTDA. CNPJ/CPF: 04027894000326	DANIEL APARECIDO DOS SANTOS Equipe de Apoio
	RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA Equipe de Apoio
	GUSTAVO BIANCARELLI Técnico